



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.050, DE 14 DE JULHO DE 2023

“Decreta luto oficial no Município de Santana da Vargem/MG em virtude do falecimento da senhora GIZELY ZULMIRA DA MATA ROCHA, servidora APAE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem/MG,

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora da APAE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, a senhora GIZELY ZULMIRA DA MATA ROCHA, ocorrido em data de 13 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Vargense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Vargense e em toda a região;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Vargense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Santana da Vargem/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **GIZELY ZULMIRA DA MATA ROCHA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Santana da Vargem/MG, como cidadã e como servidora APAE.

Art.2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada, retroagindo os seus efeitos para o dia 13 de julho de 2023.

Santana da vargem/MG, de 14 de julho de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL